



EDITAL Nº 002/076/2023 PROCESSO Nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o Inc.IV do &único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação Legível exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local ; Rua América nº 899 - Bairro: Centro - (Secretaria Municipal de Educação)

Horário: 8h30min

Data: 16/05/24 - Quinta-Feira

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II / TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALDILENE PIERRI DE SOUZA	34º - FINAL DE FILA
FLAVIA FRANCO DE MORAES	37º - FINAL DE FILA
VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA DAS NEVES	39º - FINAL DE FILA
ROSEMARE PESSOA CESPEDES	43º - FINAL DE FILA
FABIANA DA SILVA MAGALHÃES	45º - FINAL DE FILA
RITA DE CÁSSIA NUNES DE ARRUDA	46º - FINAL DE FILA
DAIANA FERNANDA ALVES DE MORAES	51º - FINAL DE FILA
GABRIELLE APARECIDA AGUERO PEREIRA	53º - FINAL DE FILA
STELLA GONÇALVES DE SOUZA	54º - FINAL DE FILA
SANDRA APARECIDA MARTINS ESCOBAR	56º - FINAL DE FILA
LENIR MARIA DE CARVALHO	59º - FINAL DE FILA
SUELENE LEMES DE OLIVEIRA	60º - FINAL DE FILA
LAURA DA SILVA MONTEIRO	61º - FINAL DE FILA
JOELMA MATOS DA SILVA PARABÁ	62º - FINAL DE FILA
ELAINE CRISTINA GOMES SILVA DA COSTA	63º - FINAL DE FILA
GLAUCIANE KELLY DA SILVA VICTÓRIO	64º - FINAL DE FILA
GICELHA FERREIRA DA SILVA PAES	71º - FINAL DE FILA

LORINEIDA JUSTINO DA SILVA MENDOZA	73º - FINAL DE FILA
THAIS DE MORAES TAQUES	75º - FINAL DE FILA
JOBEL FERNANDES SILVEIRA	78º - FINAL DE FILA
TANIA MARIA PAREDES AQUINO	83º - FINAL DE FILA
LUCIANNE PENHA LEITE	85º - FINAL DE FILA
TATIANA CRISTINA SANTANA VIRUEZ	88º - FINAL DE FILA
ELAINE SILVA COSTA	94º - FINAL DE FILA
TATIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	98º - FINAL DE FILA

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia legível, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (atualizado);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência atualizado ( Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber; atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- m) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- n) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- O) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH;

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 14 de Maio de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS

Superintendente da EGOV . Portaria "P" nº 380 de 22/12/2023

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 39e51587**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>